



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Colégio de Dirigentes do IFMG  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 21  
de outubro de 2021.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Niltom José Vieira, Pró-Reitor de Extensão Substituto; Gabriel Dias Carvalho, Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação Substituto; Leandro Antônio da Conceição, Pró Reitor de Administração; Mario Viana Alvarenga, Pró-Reitor de Ensino Substituto; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos Campi:** Charles Martins Diniz, *Campus Avançado Arcos*, Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Avançado Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*; Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Avançado Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibitiré*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Patrícia Regina de Faria, representante do *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus Betim*; Wemerton Luis Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Raquel Antunes de Freitas Nunes, representando o *Campus Governador Valadares* e Alexandre Pimenta, do *Pólo de Inovação IFMG - Formiga*. Contou-se, também, com a presença de Rainer de Paula, **Diretor de Planejamento do IFMG**; Wilson José Vieira, **Diretor de Desenvolvimento Institucional do IFMG**; Joarle Magalhaes, **Diretor de Comunicação**. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **1 – Orçamento de 2022; 2- Retorno das atividades presenciais no IFMG; 3- Informes sobre a divulgação do Conselho de Usuário de serviços público e implantação do Web férias**. Falou brevemente como será conduzida a reunião com relação ao tempo e as apresentações. A pedido do Reitor, Diretor Rainer de Paula apresentou o primeiro ponto de pauta sobre o **Orçamento de 2022**. Cumprimentando o Colégio, relatou sobre a reunião do Comitê de Administração e Planejamento que ocorreu ontem e contou com a presença de muitos Diretores Gerais, falando sobre a proposta da Matriz Orçamentária do IFMG para 2022. Mencionou o estudo que foi feito para o IFMG através das Câmaras de Administração e Assistência Estudantil, não seguindo especificamente a proposta apresentada pelo CONIF, ressaltando também que não houve matriz homologada entre SETEC e CONIF. Saliu que houve um destaque específico para obras, um segundo destaque para atendimento a alunos com necessidades específicas, bem como algumas mudanças realizadas na Matriz CONIF em 2022 e foi apresentado um histórico do orçamento do IFMG. Abordou sobre as fontes do orçamento do IFMG e apresentou a representação, premissas, metodologias e pontos importante da Comissão do Orçamento para 2022, a qual apresentou parâmetro para subsidiar a proposta para a Matriz de 2022, sendo a data de extração das matrículas do SISTEC realizada em 16/07/2021. O Pró Reitor de Administração e Planejamento, Leandro Antônio da Conceição, corroborou a apresentação feita pelo Diretor de Planejamento, parabenizando os *campi* do IFMG, mesmo diante das dificuldades e contingenciamento, reconhecendo o esforço de todos e todas. Por fim, mencionou sobre o orçamento de 2023, sendo que haverá uma reunião no Ministério da

Educação para apresentar essa proposta e que trará mais informações sobre o assunto. O Presidente do Colégio abriu aos membros para perguntas e colocações sobre esse ponto de pauta, onde foi destacado a ação sobre o profissional especializado para atendimento a estudante com necessidades especiais, que resolverá uma questão muito importante do IFMG, merecendo destaque; teceram elogios ao novo modelo e ressaltaram a importância de não perder de vista os desafios que haverá o ano que vem, já será reflexo do ano de 2021 e pediram atenção para a desigualdade entre os *campi*. Finalizado esse ponto, passou-se para o **retorno das atividades presenciais no IFMG**. O presidente iniciou salientando a necessidade de se buscar algum consenso dentro do IFMG, respeitando a autonomia das unidades, lembrando que já se percebe o movimento da volta às atividades presenciais em várias instituições públicas e que é necessário que os gestores tomem à frente para esse retorno seguro. Foi dada a palavra ao Pró Reitor Leandro que mencionou a importância para a gestão administrativa da condução desse retorno com muito diálogo com os servidores e em uma escala gradual. O Pro Reitor Substituto Mario Alvarenga, aproveitou o ensejo para parabenizar a resposta dos Diretores e Diretoras à pandemia, reconhecendo e valorizando o esforço de todos e todas. Destacou que desde julho de 2021 as Pró Reitorias finalísticas já vislumbravam, com o avanço da vacinação, a preparação de uma transição para esse retorno presencial das atividades acadêmicas, cujas diretrizes estão previstas na Instrução Normativa 01, de 20 de julho de 2021. O Diretor Geral Charles Martins salientou que tão logo o Reitor assinou a Portaria para o retorno presencial, corroborando essa e a normativa do Ministério da Educação, também assinou a normativa pelo *Campus Arcos*, denotando que é necessário esse retorno presencial, mencionando que vislumbra apenas um ponto polêmico que seria a questão do registro de frequência de docentes. A Diretora Geral Maria das Graças refletiu que a responsabilidade do retorno é compartilhada com todos da comunidade e que a discussão deveria ter sido iniciada há tempos. Ressaltou sobre a atuação sindical colocando muitas restrições quanto ao ensino remoto emergencial, ficando incoerente com a atuação atual, discorrendo sobre algumas questões que tem aparecido no *Campus Ribeirão das Neves*. O Diretor Geral Reginato concordou com as pontuações da Diretora Geral Maria das Graças, mencionando que no *Campus Ouro Preto* foi deixado clara a data de retorno das atividades acadêmicas, em janeiro, com um trabalho de servidores para que seja possível esse retorno. Por fim, perguntou sobre a possibilidade de cobrança do passaporte de vacinação, tendo o Presidente respondido que teve uma conversa com o Ministério da Educação e que não há posicionamento consolidado sobre o tema por aquele órgão, nem da Rede Federal e sequer do Supremo Tribunal Federal. Após, o Diretor José Roberto discorreu sobre a situação de São João Evangelista, pontuando sobre a necessidade da questão junto às autoridades municipais também, sendo que desde 04 de setembro está havendo atividades presenciais, sendo necessário que se mencione sobre as particularidades e que já há previsão para o retorno total em fevereiro de 2022. Com a palavra, o Diretor Rafael disse que foram feitas várias reuniões no *campus Bambuí*, que o calendário foi aprovado e que algumas disciplinas já irão retornar após 15 de novembro, tendo sido tudo alinhado, inclusive com os coordenadores de curso que já estão indo à unidade para viabilizar essas atividades, pontuando que o *Campus Bambuí* não parou por completo, tendo em vista ser uma fazenda. Finalizou que os cuidados e protocolos têm sido importantes para confiança no processo. Sobre o questionamento do ponto eletrônico, mencionou que está sendo feito na própria máquina do servidor. O Diretor Geral Leonardo Paiva, indagou sobre a auto declaração, como fazer para solicitar documentação comprobatória, sendo que o Presidente respondeu que a partir do momento que a pessoa assina a declaração a responsabilidade é exclusivamente dela. A Pró reitora Olímpia mencionou que seria isso mesmo, não tendo necessidade de se cobrar nada a mais, partindo-se do pressuposto da fé pública e que declarações falsas podem ser denunciadas na ouvidoria e serão apuradas pela Corregedoria. O Diretor Geral Robert Cruzoaldo, disse que no *Campus Congonhas* está na fase de aprovação do retorno pelo Conselho Acadêmico e que a ideia é começar com as aulas práticas primeiramente e que seguiriam as próximas fases. Questionou se pode manter o ensino remoto até encerrar o ano letivo de 2021. O Pró Reitor de Ensino respondeu à sua indagação, lembrando que há possibilidade de ensino híbrido e flexibilização dos dias letivos apenas para o ano letivo de 2021, posicionamento que encontra respaldo pelo FDE. O Diretor Welinton discorreu sobre a necessidade de se ter um plano de retorno gradual com proposição de datas até se chegar aos 100%. Indagou à Olímpia se naqueles casos que o trabalho possa ser feito remotamente, poderá continuar sendo feito, pode ser autorizado tal iniciativa, sem a auto declaração e como será feito registro de frequência dos servidores com trabalho presencial e parte remota. Também mencionou que passando-se aos docentes que continuarão nas aulas remotas, mesmo

sem auto declaração, se também estará autorizado permanecer no remoto. Questionou também se vai realizar exames periódicos para certificação da saúde dos servidores e perguntou se a Reitoria poderia disponibilizar recurso para que sejam feitos esses exames. Pediu para que seja trazida a discussão sobre o registro de frequência, principalmente de docentes para esse Colégio. Por fim, quer que seja feito um movimento informativo sobre essas questões. O Presidente disse que pretende esclarecer, mas que se deve levar em consideração a autonomia dos *Campi* também. Lembrou que o retorno às atividades presenciais independe do ponto eletrônico e que esse assunto será tratado posteriormente, para docentes e técnicos. Acrescentando, Olímpia solicitou a retirada do web férias e o informe sobre o Conselho de Usuários da pauta, tendo em vista o avançar do horário. Lembrou que há de verificar também o que menciona o Minas Consciente e o município e que a questão é gradual e que o revezamento é somente quando não for possível o distanciamento seguro das pessoas nas salas, caso o seja, deve haver retorno presencial de todos, exceto os respaldados pela portaria. Esclareceu que os exames periódicos devem ser tratados em outro momento, pois envolvem outras questões. O Diretor Geral Lawrence mencionou que o calendário da unidade Ouro Branco está com a previsão para o fim de janeiro, mas que foi feita conversas com as representações, mas foram encontradas dificuldades. Pontuou que a dúvida do Diretor Robert também era a dele, então ele entende que poderão fechar o ciclo em 2022, mas que ainda está com esse receio e que a ideia é realmente retornar as aulas presencialmente completo no início de março de 2022. O Diretor Geral Oiti José de Paula discorreu sobre o processo de retorno em Ibirité, que já iniciou em setembro, mencionando que desde o início da pandemia o *Campus* já está pensando nisso, avançando aos poucos conforme a situação da pandemia ia melhorando, lembrando que o trabalho foi feito em conjunto com a comunidade inteira e ao começar esse retorno passou pela aprovação do Conselho Acadêmico. Mencionou que utilizou o que já tinham para fazer esse retorno, como deixar uma escada para subir outra para descer, dividiu o corredor, álcool em gel nos ambientes, regras para uso dos banheiros, medição de temperaturas na entrada. Mencionou que estão sendo extremamente rígidos com a questão de máscaras e *face shields*, organização para as aulas práticas. Discorreu sobre a importância do retorno das aulas presenciais, o atraso no aprendizado que os alunos estão sofrendo, sendo imprescindível que se viabilize esse retorno, salientado que devemos ser mais incisivos com o retorno. Indicou que na normativa dever-se-ia constar sobre a obrigatoriedade de retorno, de modo a não abrir brechas para que se façam interpretações extensivas, pois constam lacunas, que dão margem para não cumprimento da normativa. O Diretor Geral Wemerton corroborou a fala do Oiti que as orientações devem ser mais incisivas, mesmo com autonomia, deve haver questões institucionais, com diretrizes mais transparentes, sendo mais padronizadas. O Presidente do Colégio disse que o trabalho da gestão é realmente difícil e complexo, pois a autonomia é necessária e que o jeito de se fazer a gestão é diferente para cada pessoa. Salientou que o assunto deve ser pensado e que o Colégio está apto a mandar de sugestões, de maneira a compartilhar boas práticas. O Presidente fez considerações finais sobre a reunião, pontuando a necessidade do retorno, mais uma vez. Por fim, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às treze horas e nove minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Flávia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 09/11/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG - Substituto(a)**, em 09/11/2021, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor(a) de Ensino Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 10/11/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/11/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 18/11/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 19/11/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/11/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao, Secretário(a) Designado(a)**, em 17/12/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0996567** e o código CRC **919D1A9C**.

---